Apresentação: 27/06/2025 10:14:15.163 - Mesa
RIC n.3855/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. DE 2025

(Do Sr. Pedro Lupion)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre Portaria MAPA nº 805, de 9 de junho de 2025 (publicada no DOU de 10/06/2025), que instituiu o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e afins.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de Vossa Excelência, ouvido a Mesa, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre Portaria MAPA nº 805, de 9 de junho de 2025 (publicada no DOU de 10/06/2025), que instituiu o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e afins.

Nesses termos, requisita-se:

1.Cópia integral dos estudos técnicos, notas técnicas e pareceres jurídicos que embasaram a edição da Portaria;

2.Cópia do processo administrativo interno que instruiu a medida, incluindo seus anexos e registros de tramitação;

3.Informação sobre a existência de grupo técnico (GT) criado especificamente para a elaboração/avaliação da Portaria, indicando:

a. sua composição (órgãos, instituições e entidades participantes);

b. data de criação e objeto de atuação;

c.se houve conclusão dos trabalhos, com disponibilidade do relatório final ou atas de reunião;

4.Cópia de eventuais relatórios finais, conclusões, recomendações ou minuta elaborados pelo GT ou por qualquer área técnica no âmbito do Ministério;

CD252550164400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252550164400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion

Apresentação: 27/06/2025 10:14:15.163 - Mesa
RIC n.3855/2025

5.Informações sobre se foi realizada Avaliação de Impacto Regulatório (AIR), conforme Decreto nº 10.411/2020, e, em caso afirmativo, disponibilização do relatório;

6.Registro de realização de audiência ou consulta pública, com acesso às contribuições recebidas (atas, pareceres, participantes e eventuais demandas);

7.Informações sobre eventuais ações adotadas para garantir a transparência e participação social no processo de elaboração da Portaria.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Portaria MAPA nº 805/2025 institui o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos, tema de relevância socioeconômica e sanitária para o setor agrícola e a sociedade em geral.

Há relatos de dúvidas quanto à legitimidade e adequação do processo regulatório, especialmente sobre possíveis exigências técnicas e econômicas excessivas, ausência de consulta pública formal, previsão de AIR e transparência no grupo técnico responsável.

A transparência legislativa e o controle democrático exigem que o Parlamento tenha acesso pleno aos fundamentos técnicos, jurídicos e procedimentais que embasaram a decisão. As informações requeridas são essenciais para que o Poder Legislativo exerça com propriedade a fiscalização prevista no art. 50 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Dep. PEDRO LUPION
PP/PR

CD252550164400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252550164400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion